



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JALES - DPF/JLS/SP

Assunto: **TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0896\_00004\_2021**

Processo: **08796.000560/2021-08**

Interessado: **MATS DE BOER**

1. Torna-se pública a notificação para deixar o país ou regularizar-se no prazo de 60 dias, conforme previsto no Art. 109, I da Lei 13.445/17 e em seu Decreto Regulamentar, de **MATS DE BOER**, nacional dos Países Baixos, nascido em 08/11/1985, passaporte NR9DK92H6, o qual ingressou como visitante no território nacional em 26/11/2020.

**FABIANA RIBEIRO**

Agente de Polícia Federal  
Delegacia de Polícia Federal em Jales



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA HENRIQUES SALLES RIBEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 29/06/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19307624** e o código CRC **EA645A21**.